

Rejeição 481: Código Regime tributário do emitente diverge do cadastro no Sefaz.

Rejeição: 481

Descrição: Código Regime tributário do emitente diverge do cadastro no Sefaz.

Código Regime Tributário do emitente diverge do cadastro na SEFAZ. Esse erro ocorre quando o Regime Tributário de quem está emitindo a nota, está diferente do cadastrado na SEFAZ. Lembrando que pode ocorrer da **própria SEFAZ realizar alterações do regime da empresa sem aviso prévio.**

Os códigos de regime tributário são:

- **1** = Simples Nacional;
- **3** = Regime Normal.

Ação Sugerida:

Verifique qual o regime de tributação a empresa está enquadrada atualmente, depois no sistema pelos Parâmetros Adicionais da Empresa, aba Impostos, poderá marcar se é optante do Simples Nacional ou não. Caso a empresa tenha excedido o limite de receita bruta para enquadramento do SN será necessário marcar a opção "Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita".

Correção:

Será necessário realizar a Consulta para verificar o Regime Tributário da empresa

Acesse os Parâmetros Adicionais da Empresa na aba Impostos e verifique o Enquadramento da Empresa (para o Simples Nacional) e se a mesma é Microempreendedor Individual - MEI

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | **Impostos** | Comissão de Vendedores

Impostos Retidos na Fonte

Alíquota de PIS: 0,00

Alíquota de COFINS: 0,00

Alíquota de CSL: 0,00

Alíquota de IRPJ: 0,00

Impostos Retidos sobre Serviços

Alíquota de INSS: 0,00

Alíquota de IRRF: 0,00

Deduz IRRF do Total do Documento Fiscal

Deduz os Impostos Retidos na Fonte da 1ª Parcela das Duplicatas (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).

Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita.

Microempreendedor Individual - MEI

Simples

Optante do Simples Nacional?

Microempresa Estadual?

Destaque de ICMS - Simples Nacional - no campo próprio

Categoria: A B | Porcentagem: 0,0000

ISS

Alíquota de ISS: 0,00

PIS/COFINS

Deduz ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS?

Deduz DIFAL na base de cálculo do PIS/COFINS

Utiliza PIS/COFINS na Importação?

Possui PIS não cumulativo

Alíquota de PIS: 0,000 | Aliq. de PIS: 0

Possui COFINS não cumulativo

Alíquota de COFINS: 0,000 | Aliq. COFINS: 0

Se houver necessidade de confirmação da informação, siga os passos seguintes:

1) acesse o link do Sintegra <http://www.sintegra.gov.br/>

Clique no Estado sede da Empresa

Consulta e Emissão de Código de Controle | Validação/Exatidão de Código de Controle

Identificação do Estabelecimento: CNPJ | 152

Não sou um robô

Consultar | Voltar

No campo Informações Complementares verifique o Regime de Apuração da Empresa.

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 21/02/1992

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-10 - RIO CLARO

Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

2) Acesse o link do Cadastro Centralizado de Contribuinte - <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Ccc>

Digite a UF e o CNPJ da Empresa

Defina Não sou um robô e em seguida clique em Pesquisar por CNPJ.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Cadastro Centralizado de Contribuinte (CCC)

UF: SP - 35 Ambiente de Processamento: Produção

Dados do Contribuinte

Tipo: CNPJ CNPJ Contribuinte: 07213060100137 **Pesquisar por CNPJ**

Inscrição Estadual: **Pesquisar por IE**

Não sou um robô reCAPTCHA

Marque a opção (Não sou robô)

No campo Dados do Contribuinte verifique o Regime de Tributação da Empresa.

Dados do Contribuinte		
Nome Fantasia:		
Data Início Atividade:	21/02/1992	Data Fim Atividade:
Regime de Tributação:	Normal	
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória	
Porte da Empresa:	Não informado	
CNAE Principal:	4751201	
Crédito Presumido:	Não	
Tipo Produtor:	Não	

Se as consultas resultarem em uma informação diferente daquela que você acreditava que a empresa se enquadrava, será necessário realizar alterações no Sistema para conseguir emitir a NF-e.

FAÇA CÓPIA DE SEGURANÇA DO BANCO DE DADOS DA EMPRESA.

No menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba Impostos, confira todas as informações e faça as alterações necessárias em toda a aba e salve.

Parâmetros da Empresa
X

Principal	Contratos/Orcamentos/Pedidos/Romaneios	Considerações Gerais (Parte 1)	Considerações Gerais (Parte 2)
Formação Preços	Informações Nota Fiscal	NF-e	Duplicatas/Boletos
Integração/Exportação (Parte 1)	Integração/Exportação (Parte 2)	Impostos	Comissão de Vendedores
			MDFe

Impostos Retidos na Fonte

Alíquota de PIS:

Alíquota de COFINS:

Alíquota de CSL:

Alíquota de IRPJ:

Simples

Optante do Simples Nacional?

MicroEmpresa Estadual?

Categoria: A B

Porcentagem:

Impostos Retidos sobre Serviços

Alíquota de INSS:

Alíquota de IRRF:

Deduz IRRF do Total do Documento Fiscal

Deduz os Impostos Retidos na Fonte da 1ª Parcela das Duplicatas (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).

ISS

Alíquota de ISS:

Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita.

PIS/COFINS

Deduz ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS?

Utiliza PIS/COFINS na Importação?

Possui PIS não cumulativo

Alíquota de PIS: Alíq. de PIS Cumulativo:

Possui COFINS não cumulativo

Alíquota de COFINS: Alíq. COFINS Cumulativo:

Em seguida será necessário acessar o Cadastro dos Produtos e verificar as informações cadastradas na aba Informações Fiscais, faça as alterações necessárias e salve.

Produtos - Alteração

Identificação do Produto

Código: 2 Descrição: IMPRESSORA Data de Cadastro: 28/04/2022

Complemento: Referência Alternativa:

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Detalhes | Preços | Proj. < >

Informações Fiscais

Incidência Fiscal

Código: Descrição:

Código de Tributação do ICMS/CSOSN

	Código	Descrição
SAÍDA	...	+
ENTRADA	...	+

ICMS Outorgado

Apurar ICMS

DNF

Código: Tx. Conv. Estatística: 0,00

Impostos

ICMS: 0,00 Tipo IPI: % Valor

Reduz Base ICMS IPI: 0,00

NCM

...

CEST

...

NBS

...

PIS/COFINS

Aproveita crédito PIS

Aproveita crédito COFINS

Alíquotas Diferenciadas

Pis: 0,00 Cofins: 0,00

Situação Tributária

IPI - ENTRADA	...	PIS - ENTRADA	...	COFINS - ENTRADA	...
IPI - SAÍDA	...	PIS - SAÍDA	...	COFINS - SAÍDA	...

Nat. da Receita

Retém INSS

Base do INSS

Porcentagem: 0,00

Verifique com o seu Contador se existem situações em que a emissão da NF-e será feita de forma diferente, quanto ao ICMS, para determinados produtos ou determinados NCM, em caso afirmativo você deverá cadastrar essas particularidades no menu Manutenção>Produtos>Informações por Estado.

Informações de Produto por Estado - Inclusão

Informações

Por Produto Geral

Se as informações por estado forem definidas pelo NCM do produto, informe o NCM para um único registro de produto e os demais produtos com o mesmo NCM assumirão também esta configuração. Do contrário deixe o campo NCM vazio.

Código do Produto: 2 Descrição: IMPRESSORA

	Estado	Cod Fiscal	Desdob	% Red. ICM	Tipo	% PVV/IVA	Vi. PVV/Preço Cons	Cod. Tributação/CS	Alíquota I	Observação	NCM
*	SP	5.102	000	0,000000	P	0,00	R\$ 0,00		0,00		.

Existem outras situações que devem ser observadas ainda com seu Contador, verifique se existem alguma parametrização que deva ser feita no CFOP que será utilizado na emissão da NF-e, em caso afirmativo essa informação será cadastrada no menu Manutenção>Plano Fiscal>Manutenção, faça a conferência se o CFOP que você irá utilizar está corretamente cadastrado.

vd Plano Fiscal - Alteração

Identificação | Integração | Classificação da Operação

Identificação

Obedece o decreto 46.966/2002?

Código Fiscal: 5.102 Desdobr.: 000

Descrição: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Descrição para Nota Fiscal:

Tipo

Serviço Devolução
 Remessa Serviço de Transporte
 Retorno de Remessa/Industrialização Crédito Ativo Permanente
 Demais Operações Operação com Terceiros

Utiliza Remessa de Conta e Ordem

Incidências | Configurações Gerais | Situação Tributária | Conhecimento Transporte

IPI IR Retido na Fonte ICMS de acordo com art. 522 - Compra de sucata
 ICMS IPI de acordo com art. 165 do decreto 4544/2002
 ICMS sobre IPI IPI de acordo com a Lei nº 11.077 de 2004
 PIS
 COFINS
 PIS Ret. Fonte
 COFINS Ret. Fonte
 CSL Ret. Fonte

Situação CFOP

Inativo

Verifique ainda, com seu Contador, se existe alguma observação que deva constar em sua NF-e, pois o Sistema tem condições de trazer automaticamente a observação para a NF-e emitida.

Se for observação em notas emitidas por Empresas Pertencentes ao Simples Nacional, a observação será cadastrada no próprio menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba Adicionais Nota Fiscal.

Principal | Contratos/Orcamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)
 Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal
 Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores | MDFe

Observ. para o Corpo da Nota Fiscal

--

Observ. p/ Dados Adicionais N. Fiscal

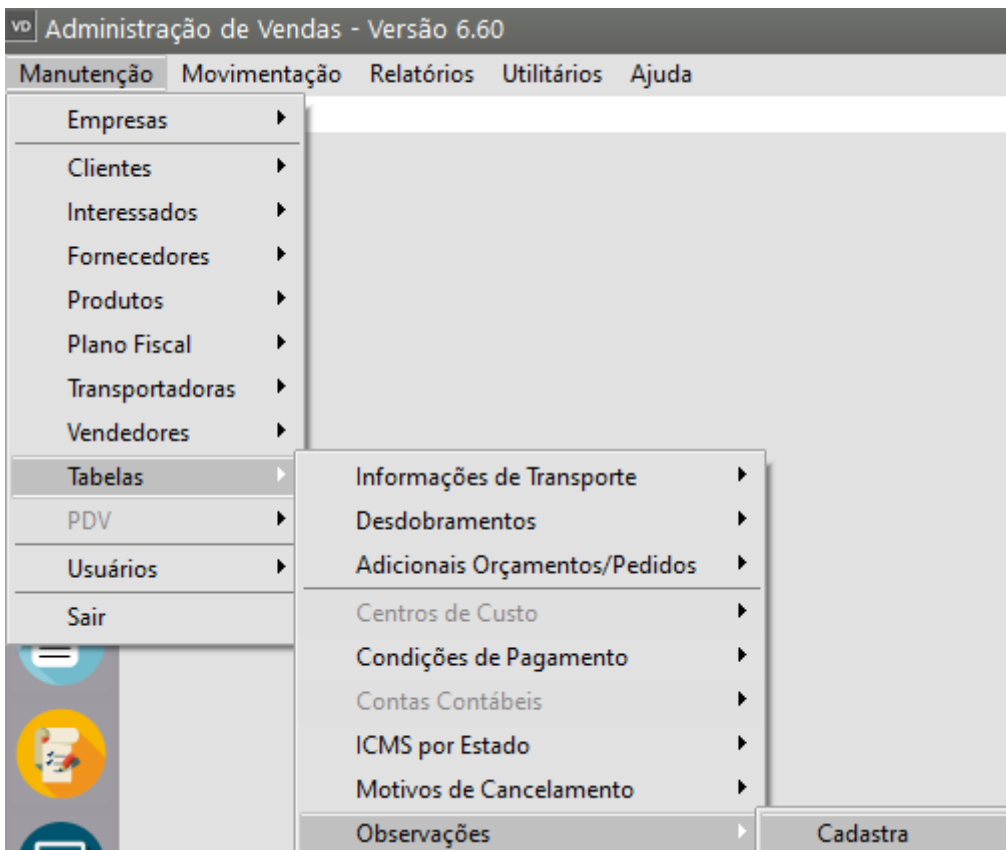
Permite o aproveitamento do crédito de ICMS	no valor de %VLSIMPLES%, correspondente à
aliquota de %ALIQSIMPLES%, nos termos do Art.	23 da LC 123/2006.

Transferência do crédito do ICMS ou ISS das optantes pelo Simples Nacional.

Para as observações que constam dos Dados Adicionais da Nota Fiscal, o texto %ALIQSIMPLES% será substituído pela alíquota do Simples Nacional referente ao imposto do ICMS ou ISS (quando a nota fiscal não for conjugada) do mês anterior, o texto %REDSIMPLES% será substituído pelo valor de redução do ICMS (quando nota não for conjugada) e o texto %VLSIMPLES% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da nota fiscal (subtraído o valor de redução do ICMS) pela alíquota anterior. Para Notas Fiscais Conjugadas utilize o texto %ALIQSIMPLESISS% e %VLSIMPLESISS% para substituição dos valores referente ao ISS. Para que a observação seja considerada corretamente é necessário informar a LC 123 na descrição.
 Você poderá informar os textos referentes aos valores e alíquotas de transferência do Simples Nacional aqui, nas informações de produtos por estado e nas observações por CFOP.
 Fundamento: Resolução CGSN nº 53, de 22 de Dezembro de 2008.



Se for observações que devam constar da NF-e dependendo do CFOP que foi utilizada na mesma, essas observações podem ser cadastradas no menu



Observações - Inclusão

Código: 001

Estado: SP

Código Fiscal: 5.102

Desdobramento: 000

Observações

digitar a informação que deverá constar na NF-e
emitida para cliente do Estado de SP, utilizando o
CFOP 5.102-000

Salvar Cancelar

Após as alterações necessárias, faça novamente o cadastro da NF-e, gere o XML e faça o envio para a Sefaz.

Revision #7

Created 19 May 2022 08:43:51 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD